



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 58 / DRE-JT/2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066 SME/2013-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMembé
PROCESSO: 2013-0.038.925-3
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI JARDIM SÃO PAULO I

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e a **CROPH – COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS E PROMOÇÃO HUMANA** localizada na **RUA CRISTOVÃO VAZ, 61 – JARDIM SÃO PAULO - SÃO PAULO - CEP 02041-070**, C.N.P.J. nº **43.473.487/0001-32**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **27/09/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI JARDIM SÃO PAULO I.
3.2. ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FÁBIO FANUCCHI Nº. 381 – JARDIM SÃO PAULO.
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 114 CRIANÇAS, SENDO 24 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 01 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30- R\$ 424,00 24 - R\$ 389,00 00 - R\$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 24 - R\$ 175,00
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 54.756,00
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 4.200,00
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 58.956,00
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RI

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 23 de julho de 2015.

SME/DRE/JT

Diva Maria Correia da Silva
Diretora Regional De Educação (Substituta)
RG: 27.728.268-8
CPF: 414.763.525-34

CONVENIADA

NOME: Carlota Cardoso da Silva
CARGO: Presidente-CROPH
RG: 4.205.278-6
CPF: 692.196.998-34

TESTEMUNHA 01

NOME: Maria de Fátima de A. Silva
RG: 21.256.136-8
Assistente Téc. de Educação
CEI JACANÃ 22-RG: 21.256.136-8

TESTEMUNHA 02

NOME: Elaine M. Lucchini Gonçalves
RG: 4.205.278-6
Assistente Técnico de Educação I